

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



## PORTARIA Nº 077-DG/IFAM CPA, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n° 005/2023 – Grêmio Estudantil/IFAM *Campus* Parintins, 24 de março de 2023; e

**CONSIDERANDO** o teor do email institucional encaminhado pelo DEPEP, em 18/04/2023.

## RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Projeto de Ensino intitulado "Clube de Tênis de Mesa", que será desenvolvido pelo professor Andrey Barata Teixeira e pela discente Ana Paula de Moura Reis.

II - A Coordenação Geral de Ensino, para o acompanhamento de todas as atividades estabelecidas no Projeto.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLÆBER DE BRITTÓ SOUZA

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.